

DECRETO Nº 8.017, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

“Altera o anexo I, do Decreto n. 8.008 de 20 de Agosto de 2021.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Minas Gerais decretou estado de emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais (Decreto NE 113/2020), autorizando a execução de medidas coercitivas e criando estrutura de monitoramento de propagação do Coronavírus;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o Município de Iturama/MG aderiu ao Plano Minas Consciente do Governo Estadual e que no momento nos encontramos na onda amarela;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário dos esportes coletivos com os clubes sociais.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto n. 8.008 de 20 de Agosto de 2021, o qual faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 27 de Agosto de 2021.

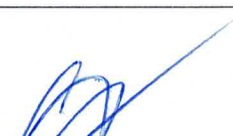
CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 27/08/2021.



Secretário Municipal de Governo.

ANEXO I

SETOR	SEGUNDA A SEXTA	SÁBADOS	DOMINGOS E FERIADOS
Hipermercados, Supermercados, Mercados, mercearias, Padarias, Açougues, Peixarias, Hortifrutigranjeiros, Quitandas, Depósito de Água e Depósitos de Gás.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 00H.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 00H.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 15H. Após as 15h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.
Loja de conveniência, e/ou congêneres situados ou não em postos de combustíveis.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 00H. Após as 00h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 00H. Após as 00h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 15H. Após as 15h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.
Comércio em geral (Óticas, Floriculturas, Pet Shops, Lojas de Roupas, serralherias, marcenarias, Lojas de Informática, Auto Escolas, Escritórios, Lojas de Móveis, Comércio Ambulante, Lavanderias, Concessionárias de veículos, locadoras de veículos, Lojas do setor de autopeças, equipamentos automotivos, Oficinas mecânicas, e demais atividades comerciais.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 20H.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 15H.	FECHADO.
Restaurantes, pizzarias, sorveterias, açaiterias, lanchonetes e congêneres. (mínimo 70% da atividade em alimentação)	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 00H. Após as 00h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 00H. Após as 00h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 15H. Após as 15h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.
	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 00H. Após as 00h,	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 00H. Após as 00h,	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 15H. Após as

Bares, choperia e congêneres	permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.	permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.	15h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.
Lojas de Material de Construção	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 20H.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 15H.	FECHADO
Atividades de construção civil, canteiros de obras, e congêneres.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 20H.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 15H.	FECHADO
Lava Jato.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 20H.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 18H.	FECHADO
Leilões.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 00H.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 00H.	FECHADO
Feiras Livres.	ÀS QUARTAS-FEIRAS das 17 às 22h, somente Feirantes da Agricultura Familiar cadastrados na EMATER.	FECHADO	AOS DOMINGOS das 05h às 14h. Somente Feirantes residentes do município, com exceção dos cadastrados no programa da EMATER.
Clubes Sociais, Clubes de Tiro, Esportes Coletivos e congêneres.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 22H.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 22H.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 18H.
Academias, espaços de hidroginástica, escolas de natação e demais estabelecimentos congêneres.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 00H.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 00H.	FECHADO
Igrejas e estabelecimentos religiosos.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 00H. Mantendo o distanciamento de 1,5m entre pessoas, exceto pessoas da mesma família que residem no mesmo	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 00H. Mantendo o distanciamento de 1,5m entre pessoas, exceto pessoas da mesma família que residem no mesmo	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 00H. Mantendo o distanciamento de 1,5m entre pessoas, exceto pessoas da mesma família que

	endereço.	endereço.	residem no mesmo endereço.
Clínicas de estética, barbearias e salões de beleza.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 00H, mediante atendimento individualizado, com horário agendado, respeitando intervalo de tempo entre clientes para higienização dos mobiliários, equipamentos e mãos, proibido a entrada de acompanhantes, exceto casos específicos em que o cliente tenha necessidade especial ou de crianças que precisam ser acompanhadas.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 00H. mediante atendimento individualizado, com horário agendado, respeitando intervalo de tempo entre clientes para higienização dos mobiliários, equipamentos e mãos, proibido a entrada de acompanhantes, exceto casos específicos em que o cliente tenha necessidade especial ou de crianças que precisam ser acompanhadas.	FECHADO
Festas e eventos particulares.	Permitido por até 6 horas, no horário compreendido entre 7h e 23h, Ambientes fechados 30% ou 300 pessoas / ambientes abertos 50% ou 600 pessoas. Controle de acesso e aferição de temperatura, com recusa de acesso para os casos em que as temperaturas aferidas sejam superiores a 37,5° / Agendamento prévio de horários, e marcação de assentos (quando aplicável) / Comunicação clara e acessível sobre as regras de prevenção da Covid-19.	Permitido por até 6 horas, no horário compreendido entre 7h e 23h, Ambientes fechados 30% ou 300 pessoas / ambientes abertos 50% ou 600 pessoas. Controle de acesso e aferição de temperatura, com recusa de acesso para os casos em que as temperaturas aferidas sejam superiores a 37,5° / Agendamento prévio de horários, e marcação de assentos (quando aplicável) / Comunicação clara e acessível sobre as regras de prevenção da Covid-19.	Permitido por até 6 horas, no horário compreendido entre 7h e 23h, Ambientes fechados 30% ou 300 pessoas / ambientes abertos 50% ou 600 pessoas. Controle de acesso e aferição de temperatura, com recusa de acesso para os casos em que as temperaturas aferidas sejam superiores a 37,5° / Agendamento prévio de horários, e marcação de assentos (quando aplicável) / Comunicação clara e acessível sobre as regras de prevenção da Covid-19.

